



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO SCS Nº 5.685, DE 18 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a alteração do valor mensal do Auxílio-Alimentação, EXCEPCIONALMENTE para o mês de julho de 2023, no âmbito do Programa de Bolsas de Desenvolvimento Acadêmico e de Assistência Estudantil, exercício de 2023.

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas normas estatutárias e regimentais, em conformidade com os Artigos 37 e 207 da Constituição Federal e com o Parágrafo Único do Art. 15 do Estatuto da UNIRIO; considerando a necessidade de fechamento para manutenção de equipamentos do Restaurante Universitário, no período entre 31/07/2023 e 14/08/2023; considerando a necessidade de minimizar os impactos da interrupção do serviço na segurança alimentar dos estudantes que dele dependem diretamente; considerando a disponibilidade de recursos do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES); e de acordo com o teor do Ofício PRAE nº 21, de 17/07/2023, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE), RESOLVE promulgar, *ad referendum* do Conselho Universitário (CONSUNI), a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovada a alteração do valor mensal do Auxílio-Alimentação, no âmbito do Programa de Bolsas de Desenvolvimento Acadêmico e de Assistência Estudantil exercício de 2023, para R\$370,00 (trezentos e setenta reais), EXCEPCIONALMENTE no mês de julho de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua assinatura.


José da Costa Filho
Reitor